



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

**MAGAIVER CARDOSO RAEL**, Brasileiro, Solteiro, RG 9097566633 / SSC - RS, CPF 01561554006, filho de CLAUDINEI DA SIVA RAEL e VERA LUCIA RIBEIRO CARDOSO, nascido em 26/01/1992, Endereço - RUA CLAUDINO DAGNESE.

31 de janeiro de 2023, às 20:41:05

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **ed2a369efd0014e89e17ca051aba9962**